



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 106/2016

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016693/2016-90 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisitos
Psicologia aplicada à odontologia	Saúde Coletiva e Epidemiologia I (SCO034) Semiologia odontológica (CLO049)
Orientação profissional	Estágio em Clínica Infantil (STG019) Psicologia Aplicada à Odontologia (OSI012)
Oficina acerca dos trabalhos em atenção primária nos serviços de saúde buscando desenvolver o pensamento crítico e o trabalho interdisciplinar em saúde	Saúde bucal coletiva I (SCO029)
Odontopediatria	Odontopediatria (OSI014) Estágio em Clínica Infantil (STG019)
Odontopediatria	Dentística III (ORE034) Saúde Bucal Coletiva I (SCO029) Psicologia aplicada à odontologia (OSI012)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016

Prof^a. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof^a Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação